



Folha nº 2967
Proc. Nº SF/ 15490 /2021
/20 Rub. 80

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Organização Social: SANTA CASA DE MISERICORDIA DA IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA
Termo/Convênio: 16º Termo Aditivo PROCESSO 9830/2019
Objeto: CUSTEIO DE MATERIAIS, INSUMOS, MEDICAMENTOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIETAS ENTERAIS E CUSTEIO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS OPERACIONAIS BEM COMO MÉDICOS DA LINHA DE FRENTE DO COMBATE AO COVID-19 DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA.
Prestação de Contas: SF/15.490/21
Período: 2022

Em cumprimento à Instrução 01/2020, atualizada pela resolução 11/2021 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, fica atestado que a **Santa Casa de Misericórdia da Irmandade Senhor dos Passos de Ubatuba** - CNPJ 72.747.967/0001-42, sediada à Rua Conceição, 135 Centro - Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Interventor/Responsável JOAQUIM GOMES VIDAL, portador(a) do CPF/MF nº 147.581.248-50, recebeu e utilizou recursos no ano de 2022, conforme demonstrado abaixo, em execução.

Termo de Convênio 16º Termo Aditivo do Processo 9830/2019 **Parte 9**

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	11.01.10.302.0022.2.001.335043.01.3020000
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Código orçamentário	11.01.10.302.0022.2.001.335043.05.3100000
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	11.01.10.302.0022.2.001.335043.01.3100000
Saldo anterior de recursos públicos	R\$ 3.308,55
Recurso Municipal repassado no exercício (aplicação 302.000)	R\$ 3.427.737,35
Recurso Federal repassado no exercício (aplicação 302.0000)	R\$ 515.960,78
Recursos próprios da entidade	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras	R\$ 0,00
Despesas pagas com recursos públicos no exercício	R\$ 3.823.169,71
Despesas com tarifas bancárias	R\$ 560,26
Recursos públicos para o exercício seguinte (cheque ADM.)	120.000,00
Recursos públicos autorizados para o exercício seguinte	R\$ 3.276,71

Atestamos ainda que:

- Os dados apresentados são referentes ao período de **01/02/2022** a **28/02/2022** da Conta Bancária **13004546-8**;
- Os demonstrativos de receitas e despesas não foram preenchidos adequadamente, devendo ser apresentado um anexo para cada fonte de recurso e por competência;
- Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas são válidos, e em sua grande parte possuem carimbo de identificação do ajuste firmado;
- Cheque administrativo emitido em dia 21/02/22, valor R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil), o mesmo não retornou a conta no período;
- Foram efetuados pagamentos de tarifas bancárias no período no valor de R\$ 560,26 (quinhentos e sessenta reais e vinte e seis centavos) sendo vedado conforme previsto na cláusula quarta do termo de convênio;
- Despesas com gêneros alimentícios ultrapassou o limite estipulado no Plano de Trabalho em R\$ 8.485,14 (oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos);
- Pagamento para a empresa ZURICH seguro de vida, não consta boleto nem nota fiscal;
- Pagamento para empresa Transporte Cidade Ubatuba, não consta boleto nem nota fiscal;
- A falta de Demonstrativos de Pagamentos dos Funcionários dificulta a análise;
- Despesa com manutenção Autoclave ultrapassou em R\$ 500,00 (quinhentos reais) o estipulado no Plano de Trabalho;
- Despesa com locação de usina de oxigênio ultrapassou em R\$ 750,00(setecentos e cinquenta reais) o estipulado no Plano de Trabalho;
- Despesa com Materiais e Insumos (medicamentos, materiais cirúrgicos e hospitalares, descartáveis, limpeza e higiene, escritório), ultrapassou em R\$ 35.314,90 (trinta e cinco mil trezentos e quatorze reais e noventa centavos);
- Pagamento efetuado à FUTURA MEDICAMENTOS no valor de R\$ 9.758,56 (nove mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), não consta nota fiscal nem boleto;

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Endereço: Av. Dona Maria Alves 865 - Centro - CEP 11.680-000 - Ubatuba/SP - Fone: (12) 3834-1000
www.ubatuba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Folha nº 2968
Proc. Nº 387/ 15490 /2021
/20 Rub 8

14. Pagamento efetuado à ELAINE ALVES DO NASCIMENTO, no valor R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), sem boleto, sem nota fiscal e/ou contrato, de acordo com planilha de despesas apresentada pela entidade, o valor pago se refere à locação de galpão.
15. Nota fiscal da empresa NASCIMENTO TRIGO SAUDE LTDA, nº 161, valor R\$88.880,00 (oitocentos e oitenta e oito mil e oitocentos e oitenta reais), pagamento efetuado foi de R\$ 41.706,94 (quarenta e um mil setecentos e seis reais e noventa e quatro centavos), não há nota explicativa.
16. Constatam acordos judiciais para pagamentos de despesas com empresas, porém não consta períodos das dívidas, e as quais notas fiscais se referem;
17. A prestação de contas foi apresentada no Terceiro Setor fora do prazo estipulado, o que ocasionou o atraso na análise dos documentos;
18. A Santa Casa de Ubatuba vem sofrendo bloqueios judiciais em suas contas bancárias, os bloqueios impedem a movimentação de recursos em conta bancária específica e os repasses são movimentados em outras contas e muitas vezes através de cheques administrativos, dificultando assim a conferência dos saldos. Sugere-se que os valores repassados através do contrato 9830/2019 sejam movimentados em conta específica para que haja mais transparência nos pagamentos das despesas.

Termo de Convênio 16º Termo Aditivo do Processo 9830/2019 **Parte 10.**

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	11.01.10.302.0022.2.001.335043.01.3020000
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Código orçamentário	11.01.10.302.0022.2.001.335043.05.3100000
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	11.01.10.302.0022.2.001.335043.01.3100000
Saldo anterior de recursos públicos	R\$ 145,28
Recurso Municipal repassado no exercício (aplicação 302.000)	R\$ 0,00
Recurso Federal repassado no exercício (aplicação 312.0000)	R\$ 0,00
Recursos públicos (cheque)	R\$ 60.000,00
Despesas pagas com recursos públicos no exercício	R\$ 55.000,00
Despesas com tarifas bancárias	R\$300,00
Recursos autorizados para o exercício seguinte (cheque adm.)	R\$ 4.700,00
Recursos públicos autorizados para o exercício seguinte	R\$ 145,28

Atestamos ainda que:

1. Os dados apresentados são referentes ao período de **01/02/2022 a 28/02/22** da conta bancária **13001237-2**.
2. Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos corretamente;
3. Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas são válidos e possuem carimbo de identificação do ajuste firmado;
4. Foram efetuados pagamentos de tarifas bancárias no período no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais e sessenta e nove) sendo vedado conforme previsto na cláusula quarta do termo de convênio;
5. Emissão de cheque administrativo no valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) dia 25/02, o mesmo não retornou para a conta neste período;
6. Não consta comprovação de recolhimento de ISS sobre a nota fiscal nº 42 de prestação de serviço da empresa ECO ROTAS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, valor R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais);
7. Não há repasse neste período para essa conta específica, o crédito no valor de R\$ 60.000,00 é referente a depósito de cheque, sem nota explicativa;
8. Consta no extrato bancário aplicação automática no valor de R\$ 120,00, não consta na prestação de contas extrato da aplicação.

CONCLUSÃO: A presente prestação de contas foi entregue em partes e em períodos alternados, por este motivo a análise se deu da mesma maneira. Os pareceres **Parte 09 e Parte 10** referem-se ao período de 01/02/2022 à 28/02/2022. A prestação apresenta diversas contas bancárias diferentes para recebimentos e pagamentos de despesas, o que prejudica a conferência, por este motivo não é possível apresentar uma ordem em que um valor complemente o outro na parte **“recursos públicos não utilizados”**, os mesmos são preenchidos nos nossos quadros demonstrativos com os valores que constam no início dos extratos bancários. A conta bancária apresentada no Plano de Trabalho do 16º TA para recebimento é a C.C 13001237-2,

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Endereço: Av. Dona Maria Alves 865 - Centro - CEP 11.680-000 - Ubatuba/SP - Fone: (12) 3834-1000
www.ubatuba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

porem conforme demonstrado foram utilizadas outras. As autorizações para emissão de cheques administrativos estão sendo assinadas pela Diretora de Gestão e Orçamento da Sec. da Saúde a Srª Ana Cristina Elias Lourenço.

Tendo em vista o acima relatado, esta **Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento CONSIDERA APTA COM RESSALVAS a documentação** apresentada na prestação de contas, no que tange os aspectos contábeis, financeiros e fiscais dos recursos repassados através do **16º TA**.

Sugere-se que a secretaria Gestora notifique a entidade para devolução dos valores referentes às tarifas bancárias, apontadas neste mês e meses anteriores.

Ubatuba, 21 de setembro de 2022.


BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS

Secretário Adjunto Municipal de Fazenda e Planejamento


ROBERTA MOREIRA DOS SANTOS

Assessora do Diretor de Gestão de Repasse do Terceiro Setor

Folha nº	2969	
Proc. Nº SF/	15490	12021
/	/20	Rub. 0